



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE SAÚDE 2022



Nossa Senhora de Lourdes
Março/2023

GOVERNO MUNICIPAL DE
NOSSA SENHORA DE
LOURDES
Compromisso e Trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Laerte Gomes de Andrade
Prefeito Municipal

Gerinaldo Ferreira da Silva
Vice-Prefeito Municipal

Elizabeth Moraes Lima Neta
Secretária Municipal de Saúde

Maria Olindina Vieira de Matos
Coordenadora de Atenção Primária de Saúde

Raquel Gonçalves da Silva
Coordenadora de Vigilância em Saúde

Adriana Braga Soares Silva
Coordenadora do Programa Saúde na Escola

GOVERNO MUNICIPAL DE
NOSSA SENHORA DE
LOURDES
Compromisso e Trabalho.

SECRETARIA DE
SAÚDE



GOVERNO MUNICIPAL DE
LOURDES
Compromisso e Trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

UF: **Sergipe**

MUNICÍPIO: **Nossa Senhora de Lourdes**

ANO A QUE SE REFERE O RELATÓRIO DE GESTÃO: **2022**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RAZÃO SOCIAL: **Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora de Lourdes**

CNPJ: **11.512.469/0001-26**

ENDEREÇO: **Travessa 21 de Abril**

CEP: **49890-000**

TELEFONE: **(79) 33161215**

E-MAIL: **sms.lourdes@yahoo.com.br**

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS GESTORES DO PERÍODO DO RAG

PREFEITO: **Laerte Gomes de Andrade**

DATA DE POSSE: **1º/01/2021**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE: **Elizabete Morais Lima Neta**

CPF: **031.976.595-46**

RG: **3.073.784-2 SSP/SE**

DATA DE POSSE: **04/01/2021**

Compromisso e Trabalho.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE – PMS

O município tem PMS? **SIM**

Período a que se refere o Plano: **2022 a 2025**

Data de aprovação no Conselho Municipal: **Resolução nº 01 de 18/01/2023**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS

O Município tem PAS 2022? **Sim**

ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Elizabete Moraes Lima Neta
Secretária Municipal de Saúde
Nossa Senhora de Lourdes

GOVERNO MUNICIPAL DE
NOSSA SENHORA DE
LOURDES
Compromisso e Trabalho.

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – Pirâmide etária de Nossa Senhora De Lourdes

GRÁFICO 2 - Pirâmide etária e distribuição por sexo, segundo os grupos de idade no município - Nossa Senhora de Lourdes/SE - 1991, 2000 e 2010

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - Região de Saúde de Propriá

TABELA 2 - Indicadores de economia e rendimentos

TABELA 3 – Série histórica nascidos vivos

TABELA 4 - Painel de Mortalidade por capítulos da CID-10, Nossa Senhora de Lourdes, 2021

TABELA 5 - Morbidade Hospitalar em residentes por capítulo CID-10, Nossa Senhora de Lourdes, 2021.

TABELA 6 – Produção Atenção Básica

TABELA 7 – Produção 2022

TABELA 8 – Produção Atenção Básica Por Subgrupo de Saúde

TABELA 9 – Produção Atenção Básica Por Procedimento

TABELA 10 – Produção Atenção Básica Por Grupo do Procedimento

TABELA 11 – Estabelecimentos de Saúde

TABELA 12 – Relatório Indicadores Previner Brasil por quadrimestre 2022

TABELA 13- Receita de Repasse Federal de 2020/2021/2022

TABELA 14 - Indicadores de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I. APRESENTAÇÃO

O Relatório Anual de Gestão 2022 é o instrumento de prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, conforme a Lei Nº 8.142/1990, referenciado também na Lei Complementar Nº 141/2012, refere-se às ações e serviços de saúde, realizadas no município, no ano de 2022

Constitui-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS) de 2022, orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano Municipal de Saúde, sendo assim a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde nos municípios, estados, Distrito Federal e União.

O RAG 2022, não diferente do ano de 2021, foi construído de acordo com a estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria Nº 750/2019, que substitui o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS) e traz a obrigatoriedade da utilização do sistema pelos estados, municípios e Distrito Federal para elaboração dos relatórios trimestrais e anual de gestão no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018. Conforme a portaria, o RAG deve ser enviado ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao referido conselho emitir parecer conclusivo no sistema DGMP, não substituindo a obrigatoriedade de apresentação do instrumento em plenária do Conselho.

As informações deste Relatório foram coletadas nos seguintes instrumentos:

- a) Plano Municipal de Saúde 2022-2025;
- b) Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior de 2022;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- c) Relatórios das atividades realizadas por coordenações;
- d) Bases de dados dos sistemas de informação nacional e estadual.

Salienta-se que, tanto os resultados de produção dos serviços quanto os dos indicadores anuais são passíveis de atualizações. Tal situação ocorre em virtude da forma de contabilização dos dados de produção, que são regidos pelo Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e pelo Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Estes sistemas registram a produção que pode sofrer alterações até quatro (4) meses após a data de realização dos procedimentos ambulatoriais e até seis (6) meses após a data da alta da internação. E os dados de investigação dos óbitos infantis e fetais, maternos, e de mulheres em idade fértil que somente se encerram com o 24 fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) nacional (após 18 meses do ano vigente), entre outras especificidades de outros indicadores.

GOVERNO MUNICIPAL DE
NOSSA SENHORA DE
LOURDES
Compromisso e Trabalho.

II. DEMOGRAFIA E DADOS DE MORBIDADE E MORTALIDADE

2.1 Dados Demográficos

O município de Nossa Senhora de Lourdes fica localizado no Estado de Sergipe que é constituído por 75 municípios, agrupados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE em 13 microrregiões político-administrativas, que fazem parte de três mesorregiões: Leste, Agreste e Sertão sergipanos. O município do Estado com a maior área é Poço Redondo, localizado na mesorregião do Sertão Sergipano, com 1.220 km² de extensão. O menor é General Maynard, com apenas 18,1 km², localizado na microrregião do Baixo Cotinguiba, pertencente à mesorregião do Leste Sergipano.

Geograficamente Nossa Senhora de Lourdes está localizado a 135 quilômetros da capital, Aracaju, fazendo limite com os municípios de Itabi, Gararu, Canhoba e Traipu (AL), possui uma área de 80,66 km² e sua população estimada em 2010, segundo IBGE, era de 6.238 habitantes. Nossa Senhora de Lourdes possui 18 povoados sendo eles: Areias, Baixa do Sapo, Barro Vermelho, Tamanduá, Carro Quebrado, Catingueira, Escurial, Lagoa do Monte, Lagoas, Olhos D'água, Pedra Furada, Porção de Pedras, Tabuleiro, Coronha, Inchuí, Cabaninha, Atalho e Mata Verde.

O Prefeito do Município de Nossa Senhora de Lourdes é o Sr. Laerte Gomes de Andrade, eleito pelo Partido Social Democrático - PSD, para o mandato 2021-2024. A população estimada do município de Nossa Senhora de Lourdes para ano de 2021, dados esse extraídos do IBGE, é de 6.509 habitantes. No último censo realizado em 2010, o município tinha população 6.238 habitantes e densidade demográfica de 76.95 hab./km². Lourdes é um dos municípios que compõe a Macrorregional de Saúde de Propriá, tendo o município de Propriá como pólo de região de saúde, com responsabilidade de garantir aos municípios vizinhos serviços de maior complexidade em saúde que são pactuados pelos gestores da região.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O município é classificado na sua tipologia como Rural Adjacente que, de acordo com o IBGE e o Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS), são municípios de baixa densidade populacional, com adjacência de população rural. A região de saúde tem população estimada para 2019 de 158.885 pessoas, o que corresponde à sexta região de saúde mais populosa do Estado, sendo Nossa Senhora de Lourdes o 10º município com maior densidade populacional da região.

Na Tabela abaixo, está descrita a região de saúde em que o município de Nossa Senhora de Lourdes faz parte:

TABELA 1 - Região de Saúde de Propriá

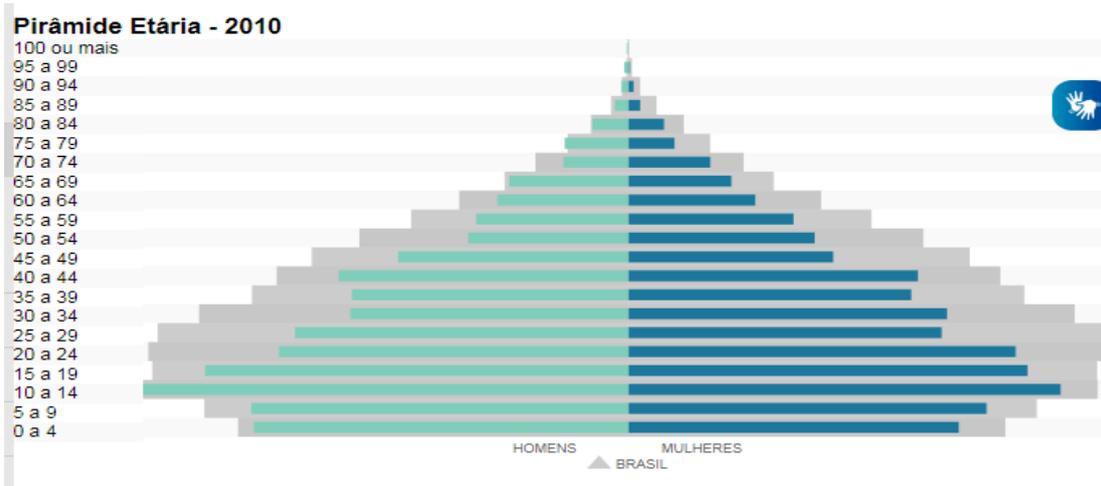
CIDADE	POPULAÇÃO
AMPARO DE SÃO FRANCISCO	2.374
AQUIDABÃ	21.315
BREJO GRANDE	8.218
CANHOBA	4.059
CEDRO DE SÃO JOÃO	5.890
ILHA DAS FLORES	8.597
JAPOATÃ	13.245
MALHADA DOS BOIS	3.652
MURIBECA	7.644
NEÓPOLIS	18.958
NOSSA SENHORA DE LOURDES	6.483
PACATUBA	14.164
PROPRIÁ	29.657
SANTANA DE SÃO FRANCISCO	7.607
SÃO FRANCISCO	3.851
TELHA	3.171
TOTAL	158.885

Fonte: IBGE cidades

Segundo pirâmide etária, Lourdes tem 644 habitantes com idade igual e superior a 60 anos o que corresponde a um pouco mais de 10% da população local.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

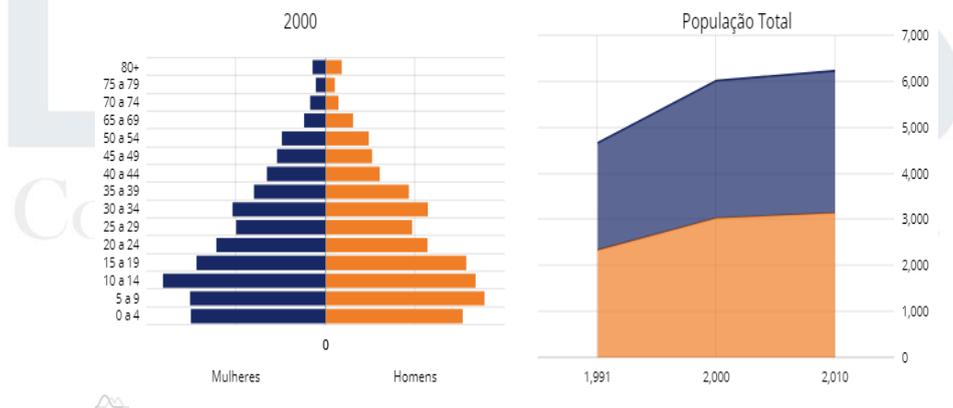
GRÁFICO 1 – Pirâmide etária de Nossa Senhora De Lourdes



Fonte: IBGE cidades (2020). Site: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/se/nossa-senhora-de-lourdes.html>?

Abaixo apresentamos um comparativo de três décadas do município de Nossa Senhora de Lourdes, retiradas do IBGE cidades e do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil para melhor caracterizar o município:

GRÁFICO 2 - Pirâmide etária e distribuição por sexo, segundo os grupos de idade no município - Nossa Senhora de Lourdes/SE - 1991, 2000 e 2010



Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano PNUD
Site: <https://atlasbrasil.org.br/perfil/municipio/280470#sec-demografia>

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Observa-se que ao longo de três décadas houve um envelhecimento populacional, sendo possível evidenciar a partir do estreitamento da base da pirâmide, com a diminuição do número de nascidos vivos e aumento da expectativa de vida, apresentada pela pirâmide etária a partir do alargamento do meio e ápice, ou seja, na atualidade o perfil populacional apresentado conta com maior número de jovens e adultos e aumento constante da população idosa.

Este remodelamento da pirâmide etária representando uma transição populacional deu-se o nome de Transição Epidemiológica e é expresso a partir do conceito de tripla carga de doenças. A tripla carga de doenças é caracterizada a partir das doenças infecciosas, parasitárias e desnutrição, causas externas e condições crônicas de saúde.

Segundo Mendes (2010), através **Revista Ciência & Saúde Coletiva**. v (15): 5. 2010 p. 2298:

“A análise da carga de doenças, medida em anos de vida perdidos ajustados por incapacidade, demonstra que 14,7% dessa carga são por doenças infecciosas, parasitárias e desnutrição; 10,2%, por causas externas; 8,8%, por condições maternas e perinatais e 66,3%, por doenças crônicas⁷. O somatório das duas últimas, ambas as condições crônicas, indica que 75% da carga de doenças no país são determinados por condições crônicas, o que, ainda, exclui o percentual de doenças transmissíveis de curso longo”.

Os dados abaixo se referem aos indicadores de economia e rendimento do município de Nossa Senhora de Lourdes. Observa-se que a população ocupada é de apenas 6%, bem como o salário médio do trabalhador é de apenas 1,5 salários mínimos. Tal panorama reflete o impacto nos dados econômicos de participação nos trabalhos formais e informais e conseqüentemente na utilização e dependência do Sistema Único de Saúde (SUS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TABELA 2 - Indicadores de economia e rendimentos 2020

INDICADOR	RESULTADO
PIB per capita	R\$11.765,92
Salário médio mensal dos trabalhadores formais	2 salários mínimos
Pessoal ocupado [2019]	449 pessoas
População ocupada [2019]	6,9 %

Fonte: IBGE CIDADES (2022)

Site: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/se/nossa-senhora-de-lourdes/panorama>

2.2. Número de Nascidos Vivos por residência da mãe

TABELA 3 – Série histórica nascidos vivos

Unidade Federação	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022*
Nossa Sra de Lourdes	81	97	99	72	73	67	77	85

* Dados preliminares

2.3 Dados de Morbidade e Mortalidade

TABELA 4 - Painel de Mortalidade por capítulos da CID-10 e mês do óbito, Nossa Senhora de Lourdes, 2020/2021/2022

Mortalidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10			
ANO	2020	2021	2022
Algumas Doenças infecciosas e parasitárias	05	05	04
Neoplasias [tumores]	03	03	02
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas.	03	04	02
Doenças do aparelho circulatório	10	10	12
Doenças do aparelho respiratório	10	10	03
Doenças do aparelho digestivo	0	0	01
Doenças do aparelho geniturinário	0	0	02
Algumas afecções originadas no período perinatal	0	0	01
Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte.	12	11	01
Causas externas de morbidade e de mortalidade	5	5	04
	48	48	32

Fonte: Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) /MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

As causas de mortalidade no município de Nossa Senhora de Lourdes no ano de 2022 comparado ao ano de 2021, apresentou uma mudança em comparado o ano anterior com redução no número de mortes por doenças do aparelho respiratório, podendo ser ocasionado principalmente pela redução de casos de COVID 19, importante observar foi a redução de morte por Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte, esse dado reflete a qualidade da informação que permite identificar a causa básica da morte na Declaração de Óbito, essa redução pode ter sido ocasionada pela melhoria dos diagnosticos de causa da morte e também da assistência em saúde para os pacientes, o que levou para a redução do número de mortes em 33%.

TABELA 5 - Morbidade Hospitalar em residentes por capítulo CID-10. Nossa Senhora de Lourdes, 2020/2021/2022

Morbidade Hospitalar em residentes por capítulo CID-10	TOTAL		
ANO	2020	2021	2022
I. ALGUMAS DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS	19	24	17
II. NEOPLASIAS (TUMORES)	12	11	21
III. DOENÇAS SANGUE ÓRGÃOS HEMAT E TRANST IMUNITÁR	01	03	05
IV. DOENÇAS ENDÓCRINAS NUTRICIONAIS E METABÓLICAS	06	06	02
IX. DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO	24	21	28
X. DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO	18	17	23
XI. DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO	20	28	37
XIV. DOENÇAS DO APARELHO GENITURINÁRIO	8	14	17
XV. GRAVIDEZ, PARTO E PUERPÉRIO.	76	82	89
XVI. ALGUMAS AFEC ORIGINADAS NO PERÍODO PERINATAL	08	7	11
XVIII. SINT SINAIS E ACHAD ANORM EX CLÍN E LABORAT	04	4	12
XIX. LESÕES ENVEN E ALG OUT CONSEQ CAUSAS EXTERNAS	26	24	43
TOTAL	227	241	321

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).

Na tabela 5 apresentamos a epidemiologia das morbidades pela CID 10 que culminaram em internações em leitos hospitalares nos anos de 2020, 2021 e 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A causa que se manteve representando maior demanda para internação hospitalar foi o grupo identificado como gravidez, parto e puerpério. Esse tipo de causa de internação não representa do ponto de vista da saúde uma morbidade em saúde, visto que o período gravídico puerperal representa dados de bons padrões de saúde, tendo em vista que a partir das boas práticas para o parto, o local mais seguro, protegido e eficaz é o ambiente hospitalar, ou serviços similares listados pelas políticas de saúde no Brasil.

Em seguida encontramos seguida Lesões Envenenamento e algumas Outras Consequencias Causas Externas como segunda causa de internação hospitalar, demandando 43 internações e seguida doenças do aparelho digestivo e e doenças do aparelho circulatório

Vale ressaltar que os dados referentes a mortalidade e morbidade são preliminares, podendo sofrer alterações até o fechamento desse relatório.

GOVERNO MUNICIPAL DE
NOSSA SENHORA DE
LOURDES
Compromisso e Trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

III - DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

3.1 Produção de Atenção Básica

TABELA 6 - Produção Atenção Básica

Município	01 Ações de promoção e prevenção em saúde	02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	03 Procedimentos clínicos	04 Procedimentos cirúrgicos	05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	06 Medicamentos	07 Órteses, próteses e materiais especiais	08 Ações complementares da atenção à saúde	Total
280470 Nossa Senhora de Lourdes	13	9.645	2.525	89	30	37.572	29	1.514	51,417

Fonte: ESUS

TABELA 07 - Produção 2022

PRODUÇÃO 2022	Qtde
Atendimento Individual	19.819
Procedimentos de Enfermagem	: 52.770
Atendimento Odontológico	3.815
Visita Domiciliar	43.945
TOTAL	120.349

TABELA 8 – Produção Atenção Básica Por Subgrupo

Produção Ambulatorial do SUS - Sergipe - por local de residência													
Qtd.aprovada por Subgrupo proced. e Ano/mês atendimento Período:2022													
Município: 280470 NOSSA SENHORA DE LOURDES													
Subgrupo proced.	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	772	848	752	734	658	838	673	893	626	573	310	665	8342
0203 Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	2	4	4	76	10	42	7	35	5	18	13	6	226
0204 Diagnóstico por radiologia	10	9	13	14	15	10	2	88	9	18	6	9	205
0205 Diagnóstico por ultrasonografia	10	10	7	12	4	11	13	13	9	6	-	2	99
0206 Diagnóstico por tomografia	9	12	2	5	3	7	4	8	1	4	5	6	72
0207 Diagnóstico por ressonância magnética	-	3	2	-	4	1	3	1	1	1	-	-	17

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0208 Diagnóstico por medicina nuclear in vivo	1	-	4	-	2	1	-	1	-	-	-	1	10
0209 Diagnóstico por endoscopia	1	-	1	1	2	2	-	-	1	-	1	1	10
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	85	79	72	87	8	99	39	103	7	8	13	5	606
0212 Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia	-	-	-	-	-	-	-	8	-	-	-	-	8
0214 Diagnóstico por teste rápido	3	5	-	-	-	-	-	1	-	8	6	1	24
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	100	109	104	88	63	102	100	135	86	78	76	116	1157
0302 Fisioterapia	-	32	21	12	30	-	21	34	-	-	2	3	155
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	89	75	19	76	79	25	57	100	39	3	-	43	605
0304 Tratamento em oncologia	10	8	9	13	12	1	6	6	5	7	5	6	88
0305 Tratamento em nefrologia	40	42	53	53	49	14	9	13	14	53	53	54	447
0307 Tratamentos odontológicos	-	-	6	6	21	14	-	12	8	-	-	-	67
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	1	1	-	6	3	4	3	1	7	1	3	2	32
0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
0405 Cirurgia do aparelho da visão	-	2	3	-	1	-	2	2	-	-	-	-	15
0418 Cirurgia em nefrologia	2	-	1	1	-	-	-	1	1	-	1	-	7
0501 Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante	-	3	1	-	2	3	-	-	1	3	-	-	13
0505 Transplante de órgãos, tecidos e células	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0506 Acompanhamento e intercorrências no pré e pós-transplante	1	2	1	5	2	-	2	1	-	1	1	-	16
0604 Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	2351	2205	1497	1907	1905	1583	1876	1678	1776	1455	1658	1838	21729
0701 Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico	-	-	-	2	-	-	2	2	2	2	3	1	14
0702 Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico	1	1	1	4	1	1	1	1	1	1	1	1	15
0803 Autorização / Regulação	-	-	139	160	160	127	109	147	159	131	183	124	1439
Total	3492	3451	2713	3276	3044	2896	2930	3293	2765	2372	2342	2888	35483

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TABELA 9 – Produção Atenção Básica Por Procedimento

Produção Ambulatorial do SUS - Sergipe - por local de residência													
Qtd.aprovada por Procedimento e Ano/mês atendimento Período:2022													
Município: 280470 NOSSA SENHORA DE LOURDES													
Procedimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
0301010030 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO PRIMARIA (EXCETO MEDICO)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
0301010048 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	24	25	28	19	8	19	25	33	23	26	22	22	274
0301010072 CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	47	55	52	54	41	57	52	75	48	43	43	74	641
0301010102 CONSULTA PARA DIAGNOSTICO/REAVALIACAO DE GLAUCOMA (TONOMETRIA, FUNDOSCOPIA E CAMPIMETRIA)	-	4	2	8	2	1	2	1	2	-	-	-	22
0301040044 TERAPIA INDIVIDUAL	2	17	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34
0303050012 ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO DE GLAUCOMA POR FUNDOSCOPIA E TONOMETRIA	44	35	8	33	37	11	27	49	18	-	-	21	283
0303050039 TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (1ª LINHA)	-	3	2	3	2	2	2	5	2	-	-	-	21
0303050047 TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (2ª LINHA)	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	2
0303050055 TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (3ª LINHA)	26	21	6	19	22	8	12	28	13	-	-	14	169
0303050160 TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 1ª LINHA ASSOCIADA A 2ª LINHA - BINOCULAR	1	2	-	1	2	-	1	2	-	-	-	-	9
0303050187 TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 1ª LINHA ASSOCIADA A 3ª LINHA - BINOCULAR	6	4	1	7	4	1	2	6	2	-	-	3	36
0303050209 TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 2ª LINHA ASSOCIADA A 3ª LINHA - BINOCULAR	3	5	1	3	3	1	3	4	1	-	-	2	26
0303050217 TRATAMENTO	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFTALMOLOGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA MONOCULAR- ASSOCIACAO DE 1ª, 2ª E 3ª LINHAS														
0303050225 TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA BINOCULAR - ASSOCIACAO 1ª, 2ª E 3ª LINHAS	6	4	-	6	5	-	9	3	1	-	-	1	35	
0305010107 HEMODIALISE (MAXIMO 3 SESSOES POR SEMANA)	39	36	52	50	48	13	8	12	13	52	52	51	426	
0305010166 MANUTENCAO E ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR DE PACIENTE SUBMETIDO A DPA /DPAC	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12	
0405050372 FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	-	2	3	-	1	-	2	2	-	-	-	-	15	
0803010028 AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTACAO DE PACIENTE SEM PERNOITE	-	-	80	80	80	74	66	87	92	77	100	74	810	
0803010052 AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTACAO DE ACOMPANHANTE S/PERNOITE	-	-	59	80	80	53	43	60	67	54	83	50	629	
Total	3492	3451	2713	3276	3044	2896	2930	3293	2765	2372	2342	2888	35483	

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

TABELA 10 – Produção Atenção Básica Por Grupo do Procedimento

Produção Ambulatorial do SUS - Sergipe - por local de residência													
Qtd.aprovada por Grupo procedimento e Ano/mês atendimento Período:2022													
Município: 280470 NOSSA SENHORA DE LOURDES													
Grupo procedimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	1	1	1	3	2	-	3	1	1	-	-	13
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	895	970	857	934	708	1014	742	1153	665	636	356	698	9644
03 Procedimentos clínicos	239	266	212	248	254	156	193	300	152	141	136	223	2520
04 Procedimentos cirúrgicos	5	3	4	14	9	10	5	8	8	1	4	3	79
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	1	5	2	6	4	3	2	1	1	4	1	-	30
06 Medicamentos	2351	2205	1497	1907	1905	1583	1876	1678	1776	1455	1658	1838	21729
07 Orteses, próteses e materiais especiais	1	1	1	6	1	1	3	3	3	3	4	2	29
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	139	160	160	127	109	147	159	131	183	124	1439
Total	3492	3451	2713	3276	3044	2896	2930	3293	2765	2372	2342	2888	35462

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A planilha apresentada refere-se às produções aprovadas dos estabelecimentos de saúde do município de Nossa Senhora de Lourdes, sob gestão municipal. Os dados foram colhidos dos arquivos disponibilizados pelo Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde – DATASUS e são referentes à Atenção Primária à Saúde.

Ressalta-se que o município possui uma rede composta exclusivamente por serviços da Atenção Primária em Saúde, de acordo com o Cadastro Nacional de Serviços de Saúde – CNES, abaixo nominados:

TABELA 11 – Estabelecimentos de Saúde

CNES	Nome do Estabelecimento
2420201	Clinica De Saude Da Familia Maria Gomes De Andrade
2420228	Clinica De Saude Da Familia Tecla Conceicao Da Silveira
2420244	Posto De Saude Fns Zona Urbana
2420236	Posto De Saude Povoado Catingueira

Informa-se que, em concordância e cumprimento ao cumprimento ao art. 4, inciso 1 da Portaria interministerial nº 356/2020 GM/MS, às recomendações da Secretaria de Estado da Saúde nº 001/2020 CEAE/SES/DAIS e 004/2020 CEAPS/DAIS/SES, aos ofícios circulares da Secretaria de Estado da Saúde nº 805/2020 e 818/2020, bem como orientação geral do trabalho dos médicos emitido pelo Conselho Federal de Medicina, as Clínicas de Saúde da Família tiveram procedimentos eletivos reduzidos para evitar a proliferação do vírus no município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tabela 12 – Relatório Indicadores Previne Brasil por quadrimestre 2022

Quadrimestre	Pré-Natal (6 consultas) (%)	Pré-Natal (Sífilis e HIV) (%)	Gestantes Saúde Bucal (%)	Cobertura Citopatológico (%)	Cobertura Polio e Penta (%)	Hipertensão (PA Aferida) (%)	Diabetes (Hemoglobina Glicada) (%)
1º	61	96	86	22	63	37	10
2º	59	91	81	23	80	42	32
3º	71	97	100	28	87	47	74

O Programa Previne Brasil, instituído por meio da Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, novo modelo de financiamento altera algumas formas de repasse das transferências para os municípios, que passam a ser distribuídas com base em três critérios: capitação ponderada, pagamento por desempenho e incentivo para ações estratégicas.

A proposta tem como princípio a estruturação de um modelo de financiamento focado em aumentar o acesso das pessoas aos serviços da Atenção Primária e o vínculo entre população e equipe, com base em mecanismos que induzem à responsabilização dos gestores e dos profissionais pelas pessoas que assistem.

O Previne Brasil equilibra valores financeiros per capita referentes à população efetivamente cadastrada nas equipes de Saúde da Família (eSF) e de Atenção Primária (eAP), com o grau de desempenho assistencial das equipes somado a incentivos específicos, como ampliação do horário de atendimento (Programa Saúde na Hora), equipes de saúde bucal, informatização (Informatiza APS), equipes de Consultório na Rua, equipes que estão como campo de prática para formação de residentes na APS, entre outros tantos programas.

Buscando atender a essas premissas, foi definido um conjunto de indicadores que pudessem ser acompanhados de forma sistemática e cujo acesso às informações possibilitasse a avaliação dos dados agregados por equipe, tendo, portanto, prioritariamente, o Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica (Sisab) como principal fonte de dados. Nesse processo, foram estabelecidos 07 (sete) indicadores, já definidos na Portaria 3.222, de 10 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A avaliação do desempenho das equipes Saúde da Família (eSF) e equipes de Atenção Primária (eAP) no conjunto dos indicadores será consolidada em um Indicador Sintético Final (ISF), que determinará o valor do incentivo financeiro a ser transferido ao município. O ISF corresponde ao cálculo do desempenho do conjunto dos sete indicadores selecionados. Esse indicador será aferido a cada 04 (quatro) meses com repercussão financeira para os 04 meses subsequentes. Esse ciclo se repetirá quadrimestralmente.

Com relação a meta atingida pelas equipes no município de Nossa Senhora de Lourdes em 2022 podemos analisar cada componente do conjunto de Indicadores:

1- Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação

O acompanhamento adequado da gestante ao longo do pré-natal, com consultas em quantidade e qualidade suficiente (entre outros elementos), é capaz de identificar problemas pré-existentes e aqueles desenvolvidos ao longo da gestação, propiciando diagnóstico precoce e tratamento apropriado. Isso aumenta as chances de uma gravidez saudável com o desenvolvimento correto do feto e um parto no tempo certo. Em 2022 a média atingida pelas equipes foi de 63% do indicador, precisando as equipes de saúde acompanhar proativamente o quantitativo de consultas de pré-natal por cada gestante.

2- Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV

As infecções por HIV e sífilis são duas das doenças mais ameaçadoras ao feto, já que podem ser transmitidas verticalmente. A interrupção do ciclo de transmissão gestante->feto pode ser feita, com terapia de eficácia reconhecida, se identificada em momento oportuno, sendo em 2022 a média atingida pelas equipes foi de 95%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3- Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado

Doenças bucais podem gerar problemas gestacionais como a indução do parto prematuro, entre outros, prejudicando potencialmente a saúde e o desenvolvimento do bebê. A saúde bucal deve ser observada na gestante como parte importante do cuidado pré-natal.

Durante o ano de 2022 as equipes de saúde bucal atingiram um média de atendimento em 89% tendo uma melhoria no resultado dos indicadores no terceiro quadrimestre.

4- Cobertura de exame citopatológico

O câncer cérvico-uterino é o único completamente identificado anteriormente ao seu desenvolvimento e tem uma história natural bem conhecida, incluindo seus agentes causadores. Contudo, o número desse tipo de câncer ainda é acima do esperado para um país que oferece cobertura universal de rastreamento.

Esse indicador em 2022 durante todos os quadrimestres teve resultados insatisfatório atingindo 24,33%, tendo um aumento em comparação ao ano anterior, mas que precisa aumentar no próximo ano. Medidas que devem ser tomadas pelas equipes: Ter dados populacionais para mensuração da oferta necessária ao rastreamento adequado para toda a população feminina na faixa etária; • Ter controle individualizado dessa população, e não por quantitativo total, evitando realizar o exame sempre para as mesmas mulheres e deixando outras de fora do programa de rastreamento; • Ter método de controle do seguimento das mulheres com exame alterado (sistema eletrônico ou registro de papel, ambos verificados periodicamente); • Ofertar esse exame a todas as mulheres na idade preconizada que frequentam a unidade, independentemente do motivo.

5- Cobertura Vacina Pólio e Penta

Esse indicador de acordo com a nota técnica nº 22/2022 SAPS/MS diz respeito a proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada e tem como objetivo mensurar o nível de proteção da população infantil contra as doenças imunopreveníveis citadas, mediante o cumprimento do esquema básico de vacinação de penta e pólio no primeiro ano de vida.

O indicador é constituído por variáveis relacionadas ao processo de cuidado da criança na APS, especialmente no tocante à administração das doses de vacina contra Pólio e Penta que são recomendadas pelo PNI. A verificação dessas duas vacinas também pode ser uma estratégia indireta para observar a capacidade de absorção da agenda de imunização na APS, considerando as crianças em seu primeiro ano de vida, para além de estimular a prevenção e combate aos agravos imunopreveníveis. Desta forma, reafirma-se que além da administração do imunizante, o profissional da APS reforce junto à família a importância de manter a Caderneta da Criança atualizada com os outros imunobiológicos preconizados.

Vale destacar a importância da abordagem integral realizada pela equipe da APS nas consultas de puericultura realizadas pelo médico e enfermeiro, a fim de promover crescimento e desenvolvimento saudável com acompanhamento periódico e sistêmico das crianças. Se espera que além da administração das vacinas seja fornecido cuidado integral com ações de orientação ao aleitamento materno, acompanhamento familiar, identificação precoce dos agravos, dentre outras.

6- Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre

A hipertensão é um dos problemas crônicos de saúde mais prevalentes na população brasileira. Além disso, é um elemento importante de aumento do risco

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

cardiovascular, principalmente se não estiver devidamente acompanhada e compensada. Além de aumentar a mortalidade, sobretudo em pessoas idosas, é fator importante de hospitalização e custos do sistema de saúde.

Esse indicador em 2022 teve uma grande melhoria em comparação ao ano anterior atingindo 42%, não considerado durante todos os quadrimestres teve resultados insatisfatório atingindo 8,66%, sendo um resultado bastante preocupante precisando assim que seja revisto o processo de trabalho das equipes criando um fluxo para propiciar o constante monitoramento de pressão arterial (PA) dos usuários na USF com a finalidade de que pessoas com hipertensão arterial sistêmica (HAS) tenham o hábito de monitorar a sua PA, além de verificar o registro dessa informação no cadastro dos atendimentos.

7 – Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.

O diabetes mellitus é um transtorno metabólico de alta prevalência na população brasileira. Ele compõe um dos fatores de risco cardiovascular e sua importância vem aumentando devido às complicações agudas e crônicas. Por ser uma condição sensível à Atenção Primária à Saúde, o bom manejo dessa doença contribui para a diminuição das complicações e morte. A mensuração de hemoglobina glicada é o exame padronizado mais adequado para o acompanhamento de longo prazo desse problema de saúde.

Demonstra o acompanhamento regular, pela equipe de saúde, das pessoas com diabetes mellitus bem como a realização do exame padronizado de acompanhamento dessa doença, de maneira complementar à glicose sérica ou glicemia capilar, quando estes também forem necessários.

IV - AUDITORIAS

A Auditoria é o processo sistemático, documentado e independente de se avaliar objetivamente uma situação ou condição para determinar a extensão na qual critérios são atendidos, obter evidências quanto a esse atendimento e relatar os resultados dessa avaliação a um destinatário predeterminado (TCU, 2011).

A Auditoria em Saúde nasceu com o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS), instituído pela Lei Nº 6.439/1977. Com o passar do tempo, a lógica do Sistema de Auditoria foi alterada da produção/faturamento para a atenção aos usuários, incorporando a preocupação com o acompanhamento das ações e análise dos resultados.

Durante o ano de 2022 a gestão de saúde do município de Nossa Senhora de Lourdes não realizou auditoria interna e nem houve auditorias de órgãos de controle externo.

GOVERNO MUNICIPAL DE
NOSSA SENHORA DE
LOURDES
Compromisso e Trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

V - MONTANTE E FONTE DE RECURSOS APLICADOS NO PERÍODO

Considerando a situação de emergência em saúde pública no mundo, no Brasil e em Nossa Senhora de Lourdes, em função da pandemia causada pelo novo coronavírus (nCoV-2019), e considerando a necessidade do desenvolvimento de estratégias e ações emergenciais de enfrentamento e controle da doença, a Secretaria Municipal elaborou o “Plano de Contingência para Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus SARS-CoV2-2019”.

Para atender as necessidades de Enfrentamento da Pandemia a União publicou em 02 de abril de 2020 as Medidas Provisórias nºs 924, 940 e 941/2020 que criam o Programa Orçamentário Enfrentamento da Emergência de Saúde – Nacional (Crédito Extraordinário). Essas medidas foram exaradas pelo Governo Federal para abertura de crédito orçamentário extraordinário em favor parcial do Ministério da Saúde, gerando assim novas receitas serem recebidas pelos Estados e Municípios da Federação com a finalidade de enfrentamento da COVID 19. Assim, esses recursos foram oriundos do Governo Federal e alocados no orçamento da União dentro de uma respectiva função e programa específico para enfrentamento da COVID-19.

Abaixo, quadro descritivo das Receitas recebidas pelo município de Nossa Senhora de Lourdes, transferidas do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, de acordo com informações do Portal do FNS.

TABELA 13- Receita de Repasse Federal de 2020/2021/2022

Bloco	Grupo	Ação	Ação Detalhada	Valor Total 2020 R\$	Valor Total 2021 R\$	Valor Total 2022 R\$
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	ATENÇÃO BÁSICA	ESTRUTURAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE - EMENDA	ESTRUTURAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE - EMENDA	125.000,00		
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	ATENÇÃO BÁSICA	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	179.980,00	150.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS	10.425,00		
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS	81.471,00		
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SCTIE	518,64		
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	38.898,00	38.898,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	30.000,00	24.000,00	24.000,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO BÁSICA	APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	680.000,00	605.000,00	1.210.673,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO BÁSICA	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	291.200,00	297.600,00	448.256,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	Gestão do SUS	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	15.917,50		11.938,10
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE			2.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO BÁSICA	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - FATOR COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO	794.148,36		
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO BÁSICA	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	122.078,50	147.423,60	315.769,68
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO BÁSICA	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	8.010,42	106.425,00	109.423,26
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA		564.065,40	690.716,72
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO BÁSICA	EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA (POLÍTICA NACIONAL DE ATB - PNUB)	2.800,00		
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO BÁSICA	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE CEGONHA	205,58	155,72	1.146,78
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	25.628,40	25.628,40	25.628,40
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM		1.000,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS		4.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	37.063,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	28.880,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS	52.665,00	61.306,98
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19) - SCTIE	20.202,56	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	671.909,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	2.135,70	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	12.940,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS	20.043,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		EXTRAORDINÁRIO)				
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	22.701,02	22.925,96	26.754,08
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	54.150,00	60.000,00	84.048,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13.516,80	12.000,00	12.000,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	GESTÃO DO SUS	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE SAÚDE E FORTALECIMENTO DAS ESCOLAS TÉCNICAS DO SUS			1.280,51
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19)			6.223,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19)	29.088,00
TOTAL				3.326.051,34 2.136.865,20 3.038.644,21

UF: Sergipe **MUNICÍPIO:** Nossa Senhora de Lourdes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Exercício de 2022
Dados Homologados em 23/02/23 10:54:42

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	787.600,00	787.600,00	873.028,16	110,85
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	38.600,00	38.600,00	17.977,87	46,57
IPTU	38.600,00	38.600,00	17.977,87	46,57
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	50.000,00	50.000,00	24.481,88	48,96
ITBI	50.000,00	50.000,00	24.481,88	48,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	235.000,00	235.000,00	213.414,21	90,81
ISS	235.000,00	235.000,00	213.414,21	90,81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	464.000,00	464.000,00	617.154,20	133,01
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.878.000,00	15.878.000,00	16.426.736,14	103,46
Cota-Parte FPM	11.850.000,00	11.850.000,00	12.020.035,19	101,43
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	1.248,20	62,41
Cota-Parte do IPVA	220.000,00	220.000,00	217.986,67	99,08
Cota-Parte do ICMS	3.800.000,00	3.800.000,00	4.186.337,44	110,17
Cota-Parte do IPI - Exportação	5.000,00	5.000,00	1.128,64	22,57
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.665.600,00	16.665.600,00	17.299.764,30	103,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	249.000,00	523.700,00	518.390,62	98,99	509.052,27	97,20	508.752,27	97,15	9.338,35
Despesas Correntes	243.000,00	523.700,00	518.390,62	98,99	509.052,27	97,20	508.752,27	97,15	9.338,35
Despesas de Capital	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	515.400,00	3.400,00	1.184,40	34,84	982,80	28,91	982,80	28,91	201,60
Despesas Correntes	514.900,00	2.900,00	1.184,40	40,84	982,80	33,89	982,80	33,89	201,60
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	258.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	216.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	32.500,00	97.000,00	90.032,66	92,82	90.032,56	92,82	90.032,56	92,82	0,10
Despesas Correntes	10.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	22.000,00	91.500,00	90.032,66	98,40	90.032,56	98,40	90.032,56	98,40	0,10
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	220.200,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	215.200,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.603.000,00	3.733.500,00	3.655.699,74	97,92	3.538.383,92	94,77	3.514.761,65	94,14	117.315,82
Despesas Correntes	2.562.000,00	3.558.500,00	3.480.773,74	97,82	3.363.457,92	94,52	3.339.835,65	93,86	117.315,82
Despesas de Capital	41.000,00	175.000,00	174.926,00	99,96	174.926,00	99,96	174.926,00	99,96	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.878.100,00	4.368.300,00	4.265.307,42	97,64	4.138.451,55	94,74	4.114.529,28	94,19	126.855,87

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.265.307,42	4.138.451,55	4.114.529,28
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	126.855,87	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.138.451,55	4.138.451,55	4.114.529,28
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.594.964,64
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.543.486,91	1.543.486,91	1.519.564,64
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,92	23,92	23,78

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i + j + k))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	2.594.964,64	4.138.451,55	1.543.486,91	150.778,14	126.855,87	0,00	0,00	150.778,14	0,00	1.670.342,78
Empenhos de 2021	2.341.201,16	3.362.711,98	1.021.510,82	0,00	52.037,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1.073.548,73
Empenhos de 2020	1.795.676,33	2.340.910,42	545.234,09	0,00	249.152,60	0,00	0,00	0,00	0,00	794.386,69
Empenhos de 2019	1.892.232,00	1.994.329,19	102.097,19	0,00	102.343,27	0,00	0,00	0,00	0,00	204.440,46
Empenhos de 2018	1.767.524,81	2.094.327,90	326.803,09	0,00	58.567,97	0,00	0,00	0,00	0,00	385.371,06
Empenhos de 2017	1.662.692,67	1.916.787,57	254.094,90	0,00	113.914,66	0,00	0,00	0,00	0,00	368.009,56
Empenhos de 2016	1.676.020,69	2.060.041,63	384.020,94	0,00	14.746,22	0,00	0,00	0,00	0,00	398.767,16
Empenhos de 2015	1.475.390,99	2.361.068,77	885.677,78	0,00	73.323,59	0,00	0,00	0,00	0,00	959.001,37
Empenhos de 2014	1.381.446,08	2.004.045,88	622.599,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	622.599,80
Empenhos de 2013	1.374.683,92	1.523.525,79	148.841,87	0,00	145.528,03	0,00	0,00	0,00	0,00	294.369,90

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXX)	2.692.250,00	2.692.250,00	3.353.657,03	124,57
Provenientes da União	2.662.250,00	2.662.250,00	3.330.604,61	125,10
Provenientes dos Estados	30.000,00	30.000,00	23.052,42	76,84
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXX + XXXI + XXXI + XXXI)	2.692.250,00	2.692.250,00	3.353.657,03	124,57

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.350.000,00	1.766.500,00	1.736.702,98	98,31	1.664.225,62	94,21	1.653.109,62	93,58	72.477,36
Despesas Correntes	1.285.000,00	1.451.500,00	1.423.333,59	98,06	1.378.113,39	94,94	1.378.113,39	94,94	45.220,20
Despesas de Capital	65.000,00	315.000,00	313.369,39	99,48	286.112,23	90,83	274.996,23	87,30	27.257,16
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIV)	118.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	102.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	16.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	112.650,00	131.650,00	113.682,00	86,35	113.682,00	86,35	113.682,00	86,35	0,00
Despesas Correntes	74.150,00	131.150,00	113.682,00	86,68	113.682,00	86,68	113.682,00	86,68	0,00
Despesas de Capital	38.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	366.800,00	546.300,00	536.229,79	98,16	536.229,79	98,16	536.229,79	98,16	0,00
Despesas Correntes	313.300,00	544.800,00	536.229,79	98,43	536.229,79	98,43	536.229,79	98,43	0,00
Despesas de Capital	53.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	117.500,00	255.800,00	247.979,61	96,94	247.979,61	96,94	247.979,61	96,94	0,00
Despesas Correntes	64.500,00	255.800,00	247.979,61	96,94	247.979,61	96,94	247.979,61	96,94	0,00
Despesas de Capital	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	2.080.450,00	2.701.250,00	2.634.594,38	97,53	2.562.117,02	94,85	2.551.001,02	94,44	72.477,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	1.599.000,00	2.290.200,00	2.255.093,60	98,47	2.173.277,89	94,89	2.161.861,89	94,40	81.815,71
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	633.900,00	4.400,00	1.184,40	26,92	982,80	22,34	982,80	22,34	201,60
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	370.650,00	133.150,00	113.682,00	85,38	113.682,00	85,38	113.682,00	85,38	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	399.300,00	643.300,00	626.262,45	97,35	626.262,35	97,35	626.262,35	97,35	0,10
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	337.700,00	265.000,00	247.979,61	93,58	247.979,61	93,58	247.979,61	93,58	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.618.000,00	3.733.500,00	3.655.699,74	97,92	3.538.383,92	94,77	3.514.761,65	94,14	117.315,82
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	5.958.550,00	7.069.550,00	6.899.901,80	97,60	6.700.568,57	94,78	6.665.530,30	94,29	199.333,23
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.080.450,00	2.701.250,00	2.634.594,38	97,53	2.562.117,02	94,85	2.551.001,02	94,44	72.477,36
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.878.100,00	4.368.300,00	4.265.307,42	97,64	4.138.451,55	94,74	4.114.529,28	94,19	126.855,87

O financiamento do **Sistema Único de Saúde - SUS** é feito pelas três esferas de governo, federal, estadual e municipal, como determina a Constituição Federal de 1988. O estabelecimento das fontes de recursos para custear as despesas com ações e serviços públicos de saúde atende a um dos pilares da "Seguridade Social", fazendo valer o direito de acesso da população.

Para garantir tanto o acesso da população como o financiamento do SUS foi criado Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), que constitui instrumento para o acompanhamento do cumprimento do dispositivo constitucional que determina, em orçamento, a aplicação mínima de recursos em ações e serviços públicos de saúde - ASPs.

O SIOPS é o sistema informatizado, de alimentação obrigatória e acesso público, operacionalizado pelo Ministério da Saúde, instituído para coleta, recuperação, processamento, armazenamento, organização, e disponibilização de informações referentes às receitas totais e às despesas com saúde dos orçamentos públicos em saúde. O sistema possibilita o acompanhamento e monitoramento da aplicação de recursos em saúde, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, sem prejuízo das atribuições próprias dos Poderes Legislativos e dos Tribunais de Contas. É no SIOPS que gestores da União, estados e municípios declaram todos os anos os dados sobre gastos públicos em saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

São essas declarações que garantem as transferências constitucionais de recursos para a oferta de ASPS.

A Lei Complementar 141 tornou obrigatório o uso do SIOPS ou outro sistema que venha a substituí-lo (art. 39, § 1º). O preenchimento do sistema além de obrigatório, tem fé pública, deverá ser realizado bimestralmente, obedecendo ao calendário de apresentação do Relatório Resumido de Execuções Orçamentárias – RREO, conforme previsto na legislação.

A instituição dos valores mínimos do produto da arrecadação de impostos a serem aplicados anualmente com ações e serviços de saúde de responsabilidade dos municípios é 15%, sendo apurado no ano de aplicação de despesa com ações e serviços públicos de saúde pela gestão municipal de 23,78%, 2% a mais do que 2021.

GOVERNO MUNICIPAL DE
NOSSA SENHORA DE
LOURDES
Compromisso e Trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VI - INDICADORES DE SAÚDE

TABELA 14 - Indicadores de Saúde

MUNICÍPIO
NOSSA SENHORA DE LOURDES
3º QUADRIMESTRE - 2022

SAÚDE EM MONITORAMENTO		
POPULAÇÃO 2021	6.509	RESULTADOS
Indicadores	Nº absoluto	Taxa/Proporção/Razão
ÓBITO PREMATURO 30 A 49 DCNT/TAXA ÓBITO PREMATURO 30 A 49 DCNT	9	292,40
ÓBITOS EM MULHERES EM IDADE FÉRTIL 10 A 49 INVESTIGADOS/PROPORÇÃO	5	83,33%
ÓBITOS EM MULHERES EM IDADE FÉRTIL 10 A 49	6	
ÓBITOS CAUSAS BIAS DEFINIDAS/PROPORÇÃO	42	97,67%
PROPORÇÃO DE VACINAS PARA CRIANÇAS < 2 ANOS	4	100,00%
PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADA EM 60 DIAS	0	0,00%
PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE NOS ANOS DA COORTE	1	100,00%
TAXA DE DETECÇÃO DE HANSENÍASE EM < 15 ANOS POR 100 MIL HABITANTES	0	0,00
Nº DE CASOS NOVOS DE SÍFISIS CONGÊNITA EM < 1 ANO		1
Nº DE CASOS DE AIDS < 5 ANOS		0
Nº CASOS NOVOS AIDS 15 A 24/TAXA DE DETECÇÃO DE CASOS DE AIDS EM JOVENS (15 A 24 ANOS)	0	0,00
Nº CASOS NOVO/TAXA DE DETECÇÃO DE CASOS DE TUBERCULOSE	1	15,4
Nº CURA TB LAB/PERCENTUAL DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE CONFIRMADOS LABORATORIALM	0	0,00%
PROPORÇÃO DE EXAMES PARA HIV REALIZADOS EM CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	1	100,00%
Nº ICSAB/PROPORÇÃO DE ICSAB	16	16,00%
ÓBITOS INFANTES/TAXA DE MORTALIDADE INFANTE	1	11,76
ÓBITOS NEOPRECOCE/TAXA DE MORTALIDADE NEONATAL PRECOCE	1	11,76
ÓBITOS NEOTARDIOS/TAXA DE MORTALIDADE NEONATAL TARDIO	0	0,00
ÓBITOS PÓS-NEONATAL/TAXA DE MORTALIDADE PÓS-NEONATAL	0	0,00
ÓBITOS DE 1 A 4 ANOS/TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL DE 1 A 4 ANOS	1	11,76
PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	73	85,88%
PARTO NORMAL NO SUS E SAÚDE SUPLEMENTAR/PROPORÇÃO	45	52,94%
GRAVIDEZ NA ADOLESC ENTRE A FAIXA ETÁRIA DE 10 A 19 ANOS/PROPORÇÃO	13	15,29%
EXAME CITOPATOLÓGICO DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS/RAZÃO	137	0,34
MAMOGRAFIA DE BASTEAMENTO EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS/RAZÃO	93	0,30
ÓBITOS MATERNS/RAZÃO MORT MATERNA	0	0,00
ÓBITOS MATERNS INVESTIGADOS/PROPORÇÃO	0	0,00%
Nº ÓBITOS FETAIS E INF INVESTIGADOS/PROPORÇÃO DE ÓBITOS FETAL E INFANTIL INVESTIGADOS	0	0,00%
ÓBITOS AVC/TAXA DE MORTALIDADE POR ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL-AVC	0	0,00
ÓBITOS IAM/TAXA DE MORTALIDADE POR INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO- IAM	4	61,45
ÓBITOS DIABETES/TX DE MORTALIDADE POR DIABETES MELLITUS	3	46,09
ÓBITOS NEOPLASIAS/TAXA DE MORTALIDADE POR NEOPLASIAS	2	30,73
ÓBITOS ACIDENTE TRANS/TAXA DE MORTALIDADE POR ACIDENTES DE TRÂNSITOS	1	15,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Indicadores	Nº absoluto	Tasa/Proporção/Razão
ÓBITOS CAUSAS EXTERNAS/MORTALIDADE PROPORCIONAL POR CAUSAS EXTERNAS	6	13,95%
ÓBITOS HOMICÍDIOS/TAXA DE MORTALIDADE POR HOMICÍDIOS	3	46,09
ÓBITOS POR SUICÍDIOS/TAXA DE MORTALIDADE POR SUICÍDIOS	0	0,00
NÚMERO DE ÓBITOS POR LEISHMANIOSE VISCERAL	0	
PROPORÇÃO DE ANÁLISE REALIZADA DE AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO	-	55,73%
Nº DE EXODONTIAS REALIZADAS EM DENTES PERMANENTES NA ATENÇÃO BÁSICA	0	0,00%
AÇÃO DE ESCOVAÇÃO/MÉDIA DE AÇÕES ESCOVAÇÕES SUPERV. APS	0	0,0
COBERTUR DA PRIMEIRAS CONSULTAS ODONTOLÓGICAS PROGRAMADAS NA ATENÇÃO BÁSICA	0	0
COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA- FAMÍLIA (A	1.218	87,56%
COBERTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DAS EQUIPES FINANCIADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	6.509	100,00%
AÇÕES DE MATERNIDADE SISTEMÁTICO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE AB	N/A	N/A
Nº DE CICLOS QUE ATINGIRAM NO MÍNIMO 80% COS DE IMÓVEIS VISITADOS CONTROLE DENGUE	0	
PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO OCUPAÇÃO NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS TRAB	0	0,00%
NÚMERO DE ÓBITOS POR DENGUE	0	

DIRETRIZ I – Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da atenção primária e especializada de forma integrada e planejada

OBJETIVO 1: Fortalecer mecanismos de acesso aos serviços de atenção primária à saúde

Meta	Indicador	Indicador Anual	Indicador alcançado	Área Responsável
		2022		
Manter 100% da cobertura populacional das ESF, das Equipes de Saúde Bucal (ESB) e Equipes de Agente Comunitário de Saúde (ACS)	Percentual de cobertura populacional das ESF, ESB e ACS	100%	✓ 100%	✓ Gestão Municipal
	Realizar convênios, contratos, processo seletivo e ou concurso para a manutenção das equipes	01	✓ 01	✓ Gestão Municipal
Ampliar o número de atendimentos pelas equipes de saúde da atenção primária	Número de atendimentos de pessoas adstritos às equipes de saúde.	10%	✓ 30%	✓ Atenção Primária ✓ Gestão Municipal
Aumentar e/ou implantar programas vinculados às equipes de Atenção Primária de Saúde de acordo com portarias do ministério da saúde.	Número de programas implantados e/ou ofertados	01	✓ 01	✓ Gestão Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Garantir o funcionamento das unidades de saúde de acordo com as portarias ministeriais vigentes	Número de atividades realizadas	01	✓ 02	✓ Atenção Primária ✓ Gestão Municipal
Construção, reformas e ou ampliação das unidades de saúde da Atenção primária de saúde.	Número de unidades reformadas, ampliadas e ou construídas.	02	✓ 01	✓ Gestão Municipal
Ofertar transporte sanitário para a população	Número de pessoas assistidas.	5.000	29700	✓ Gestão Municipal ✓ Transporte
	Aquisição de veículos para o transporte	03	0	✓ Gestão Municipal ✓ Transporte
Oferecer e ampliar os exames laboratoriais e de imagem para a população do município.	Número de exames ofertados e realizados	900	✓ 9657	✓ Gestão Municipal ✓ Regulação
Acompanhar as condicionalidades do Programa Auxilio Brasil	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do igual ou superior a 89,00%	90%	✓ 87,56%	✓ Atenção primária
Implantar a informatização das Unidades de Saúde	Percentual de unidades informatizadas	25%	✓ 25%	✓ Atenção Primária ✓ Gestão Municipal
Realizar ações educativas do Programa Saúde na Escola com temas pactuados pelo programa	Número de ações realizadas	24	✓ 24	✓ Atenção Primária
Aquisição de transporte para as equipes de saúde	Número de veículos comprados ou alugados	01	✓ 03	✓ Gestão Municipal ✓

OBJETIVO 2: Qualificar o processo de trabalho da Atenção Primária de Saúde, consolidando ações de recuperações, promoção e prevenção de doenças

Meta	Indicador	Indicador Anual 2022	Indicador Alcançado	Área Responsável
Monitorar indicadores Previne Brasil	Monitoramentos realizados	12	✓ 12	✓ Atenção Primária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofertar educação permanente e continuada em saúde às ESF para melhoria do processo de trabalho	Capacitações realizadas	06	✓ 4	✓ Atenção Primária
---	-------------------------	----	-----	--------------------

OBJETIVO 3: Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas de recuperação, promoção e prevenção de doenças passíveis de prevenção e controle

Meta	Indicador	Indicador Anual	Indicador Alcançado	Área Responsável
		2022		
Fortelecer o cuidado para pessoas com hipertensão na APS	Proporção de pessoas com consulta e pressão arterial aferida no semestre	50%	✓ 42%	✓ Atenção Primária
Fortelecer o cuidado para pessoas com diabetes na APS	Proporção de pessoas com diabetes com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	50%	✓ 38,66%	✓ Atenção Primária
Aumentar oferta e cobertura de exame citopatológico para mulheres na APS	Proporção de mulheres cadastradas em situação de risco (nunca ter coletado exame ou último exame há mais de 3 anos ou resultado anterior alterado) de 25 a 64 anos com coleta de citopatológico na APS	0,30	✓ 0,24	✓ Atenção Primária
Ampliar oferta de mamografias realizadas em mulheres na faixa etária acima de 40 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos	0,20	✓ 0,30	✓ Atenção Primária
Garantir que as Equipes de Saúde realizem ações educativas visando à atenção integral à Saúde da Mulher, do Homem, da criança, do adolescente e do idoso	Número de atividades de educação em saúde	12	✓ 12	✓ Atenção Primária
Implementar as ações da academia da saúde	Números de atividades realizadas	12	✓ 0	✓ Atenção Primária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO 4: Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas para a saúde materno-infantil

Meta	Indicador	Indicador Anual	Indicador Alcançado	Área Responsável
		2022		
Aumentar o acesso à assistência ao pré-natal de qualidade	Proporção de gestantes cadastradas com pelo menos seis consultas de pré-natal sendo a primeira realizada até a 12ª semana gestacional	50%	✓ 63%	✓ Atenção Primária
	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	50%	✓ 89%	✓ Atenção Primária
	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	50%	✓ 95%	✓ Atenção Primária
Aumentar a taxa de parto normal	Proporção de parto normal no SUS e saúde complementar	50%	✓ 68,75	✓ Atenção Primária
Monitorar os indicadores do Proteja	Reuniões realizadas	12	✓ 03	✓ Atenção Primária
Diminuir o percentual de adolescentes grávidas	Percentual de adolescentes grávidas	19%	✓ 15,29%	✓ Atenção Primária

DIRETRIZ II: Garantir o acesso e resolutividade da população aos serviços de Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar integrada à Atenção Primária

Objetivo 1: Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.

Meta	Indicador	Indicador Anual	Indicador Alcançado	Área Responsável
		2022		
Garantir consultas de especialidades médica.	Número de consultas ambulatoriais de média complexidade.	✓ 450	✓ 641	✓ Atenção Especializada
Ofertar cirurgias eletivas	Número de adesão	✓ 1	✓ 01	✓ Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

de acordo com as portarias de financiamento autorizadas pelo Ministério da Saúde.	realizada através de portarias ministeriais.			✓ Municipal Atenção Especializada
Prestar assistência aos pacientes no serviço de tratamento fora de domicílio.	Número de pacientes atendimentos;	✓ 50	✓ 81	✓ Gestão Municipal ✓ Atenção Especializada

DIRETRIZ III - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO 1.: Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS como estratégia de qualificação da gestão da assistência farmacêutica no SUS

Meta	Indicador	Indicador Anual	Indicador Alcançado	Área Responsável
		2022		
Ampliar a implementação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HORUS	Percentual das unidades de saúde com o sistema implantado.	✓ 25%	50%	✓ Gestão municipal ✓ Atenção Primária
Implantar a REMUME (Relação de Municipal de Medicamentos)	Lista criada e aprovada pelo conselho municipal de saúde.	✓ 0	✓ 0	✓ Gestão municipal ✓ Atenção Primária
Garantir e ampliar o acesso à medicamentos pela população	Número de medicamentos distribuídos nas unidades básicas de saúde	✓ 200	✓ 37.572	✓ Gestão municipal ✓ Atenção Primária

DIRETRIZ IV Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância em saúde

Objetivo 1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.

Meta	Indicador	Indicador Anual	Indicador Alcançado	Área Responsável
		2022		
Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância em Saúde	Percentual de monitoramento das ações desenvolvidas	✓ 100	100%	✓ Gestão municipal ✓ Vigilância em Saúde
Executar as ações dos Planos de Vigilância	Percentual de execução dos planos	✓ 70%	100%	✓ Gestão municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Epidemiológica	de ação de cada enfermidade			✓ Vigilância em Saúde
-----------------------	-----------------------------	--	--	-----------------------

Objetivo 2 - Melhorar a homogeneidade e a cobertura vacinal na rotina e campanhas para prevenção, controle/erradicação das doenças imunopreveníveis.

Meta	Indicador	Indicador Anual	Indicador Alcançado	Área Responsável
		2022		
Realizar visitas aos imóveis do município para o controle da dengue	Número de ciclos que atingiram no mínimo 80% cobertura dos imóveis visitados para o controle da dengue	✓ 04	✓ 0	✓ Gestão municipal ✓ Vigilância em Saúde
Garantir vacinas prioritárias para as crianças menores de um ano de idade	Proporção de crianças de um ano de idade vacinadas contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B e poliomielite inativada	✓ 95%	✓ 87%	✓ Gestão municipal ✓ Vigilância em Saúde
Garantir as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança	Índice de cobertura vacinal por tipo de vacina	✓ 95%	✓ 95%	✓ Gestão municipal ✓ Vigilância em Saúde
Garantir cobertura vacinal da Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza e Sarampo dos grupos prioritários	Índice de cobertura vacinal por tipo de vacina	✓ 95%	✓ 95%	✓ Gestão municipal ✓ Vigilância em Saúde

Objetivo 3 - Fortalecer as ações de proteção e promoção por meio da Vigilância Sanitária

Meta	Indicador	Indicador Anual	Indicador Alcançado	Área Responsável
		2022		
Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade	Número de ações anuais realizadas pelo setor de	✓ 20	✓ 03	✓ Gestão municipal ✓ Vigilância em Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

e em tempo adequado ao atendimento das ofertas de informações aprimorando a política de Vigilância Sanitária	vigilância sanitária			
Ampliar para análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano .	✓ 80%	✓ 55,73%	✓ Gestão municipal ✓ Vigilância em Saúde

Objetivo 4 - Fortalecer ações de combate à infecção pelo novo Coronavírus

Meta	Indicador	Indicador Anual	Ação e Recurso no Orçamento	Área Responsável
		2022		
Garantir cobertura vacinal de na Campanha combate ao COVID-19 nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	Índice de Cobertura vacinal	✓ 95%	✓ 84%	✓ Gestão municipal ✓ Vigilância em Saúde
Assegurar fluxo diferenciado de assistência à síndrome gripal durante os períodos de surtos da doença	Serviço implementado durante surtos de síndrome gripal	✓ 01	✓ 01	✓ Gestão municipal ✓ Vigilância em Saúde

DIRETRIZ V - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

OBJETIVO 1 - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Meta	Indicador	Indicador Anual	Indicador Alcançado	Área Responsável
		2022		
Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental ambulatorial	Atendimentos individuais realizados	✓ 200	✓ 2167	✓ Gestão municipal
Realizar pactuação para Implementar o CAPS em consórcio com outro município	Ações realizadas	✓ 01	✓ 01	✓ Gestão municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ VI - Fortalecer o modelo de gestão participativa e instrumentos de relação federativa com foco no resultado, participação social e financiamento estável

OBJETIVO 1 - Apoiar e valorizar o controle social por meio do Conselho Municipal de Saúde, do Colegiado Interfederativo Regional – CIR e ampliar canais de atendimento da Ouvidoria SUS Municipal

Meta	Indicador	Indicador Anual	Indicador Alcançado	Área Responsável
		2022		
Participação ativa do CMS no acesso às decisões e resultados	Reuniões realizadas	✓ 12	✓ 08	✓ Gestão municipal
Garantir o pleno funcionamento do conselho	Percentual de ações apoiadas pela SMS	✓ 100%	✓ 100%	✓ Gestão municipal
Participação ativa nas reuniões e outras atividades do CIR (palestras, encontros, congressos)	Atividades realizadas	✓ 12	✓ 08	✓ Gestão municipal
Implantar ouvidoria municipal do SUS	Atividades realizadas	✓ 01	✓ 0	✓ Gestão municipal

Sobre o cumprimento das metas da PAS 2022 precisamos fazer as seguintes reflexões: Para o cálculo da meta ampliar o número de atendimentos pelas equipes de saúde da atenção primária foi levado em consideração os atendimentos individuais pelas equipes de saúde e atendimento odontológicos, aumentando em relação ao ano de 2021 em 30% o número de atendimentos.

Com relação ao número de pacientes assistidos pelo transporte sanitário, segundo a secretaria de transporte do município são atendidos por mês uma média de 2480 pacientes e acompanhantes

Sobre os exames ofertados podemos vê na tabela do SISAB por procedimentos de todos os exames realizados pela população lourdense, mostra que mesmo diante às dificuldades de acesso de alguns exames pactuados na região de saúde em Propriá, o município realiza compra de exames pelo CONIVALES

Em 2022 o município adquiriu três transportes para equipes de saúde que foram adquiridos dois com recursos de emenda parlamentar e um com recurso próprio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Quanto a meta ofertar educação permanente e continuada em saúde às ESF para melhoria do processo de trabalho os profissionais participaram das capacitações ofertadas pela Secretaria de Estado da Saúde sobre Tuberculose, Hipertensão e tem 10 agentes de saúde participando do curso técnico Saúde com Agente e uma enfermeira sendo preceptora do referido curso

A meta das atividades da Academia da Saúde em 2022 não foram atingidas porque a obra foi finalizada e o município realizará a contratação dos profissionais para o próximo ano.

A meta Realizar visitas aos imóveis do município para o controle da dengue, foram realizadas 06 visitas não conseguiu atingir 80% dos imóveis visitados.

Com relação a meta Garantir vacinas prioritárias para as crianças menores de um ano de idade de acordo o sistema de vacinas Spni a cobertura foi 125,37%, mas de acordo como Egestor foi apenas de 87%, porque leva em consideração o cadastro das crianças no ESUS

A meta de realização das reuniões do conselho, foram abaixo do pactuado porque o conselho de saúde passou por reestruturação da lei e teve eleições, pois estava sem realizar reuniões com a composição anterior, sendo colocado em seu devido funcionamento a partir do mês de junho e com relação a ouvidoria infelizmente o município não implantou, ficando para 2023 a sua implantação

NOSSA SENHORA DE
LOURDES
Compromisso e Trabalho.

VII ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS

O trabalho realizado pela gestão de saúde do município de Nossa Senhora de Lourdes no ano de 2022 teve o objetivo principal a melhoria da qualidade de vida da população e a união de todos para que pudéssemos atravessar juntos nesse momento tão difícil na saúde mundial que foi a pandemia do novo coronavírus pelo seu segundo ano.

Considerando o cumprimento da Programação Anual de Saúde e diante das adversidades enfrentadas em 2022, o município conseguiu implementar políticas públicas importantes que elevaram o nível de saúde da população, podemos citar como a implantação do Programa Saúde na Hora.

Mesmo com os avanços registrados, sabemos que ainda há um longo caminho até atingirmos o estágio ideal focados na excelência da prestação de serviços à população, incorporando, novas ideias que demandam a adoção de novas posturas e que estejam abertas a mudanças necessárias e aos novos e inevitáveis desafios que se apresentam para os próximos anos.

A integração de responsabilidades no planejamento, gestão e financiamento do SUS possibilitará melhor organização do sistema, qualificação do gasto da saúde e avanço na garantia de serviços de qualidade para a população. O SUS é uma conquista e uma responsabilidade de todo nós.

O Sistema Único de Saúde, SUS é sem dúvida a maior política de inclusão social do Brasil e um dos maiores sistemas públicos de saúde universal do mundo. A cidadania de uma parcela significativa da população está sob a dependência do setor público, por isso, depende da eficiência deste setor na provisão adequada de ações e serviços de saúde, como consequência, torna-se um significativo desafio ao gestor público para solucionar a equação: demanda crescente x restrição orçamentária.

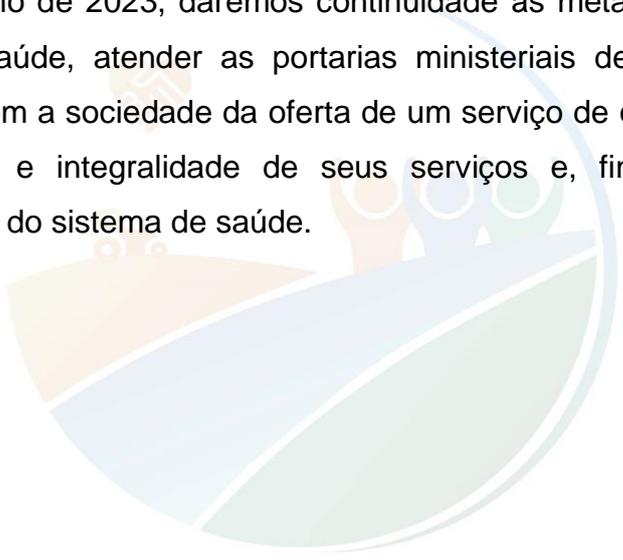
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A oferta de bens e serviços de saúde é uma das mais complexas e árduas tarefas no mundo moderno. Por outro lado, há evidentes limitações da capacidade de produzir tais bens e serviços na proporção da demanda, em virtude de diversos fatores. A escassez de investimentos de outras esferas governamentais, a defasagem de valores pagos pela tabela SUS, a dificuldade de prover recursos humanos para algumas áreas e/ou ações, entre outras, somam-se aos limitadores da gestão na condução das ações e serviços públicos de saúde, além de contribuírem para que a gestão municipal tenha a cada período, que comprometer além do percentual legal, suas receitas em ações de serviço público de saúde.

GOVERNO MUNICIPAL DE
NOSSA SENHORA DE
LOURDES
Compromisso e Trabalho.

VIII - RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Para o ano de 2023, daremos continuidade às metas planejadas pelo Plano Municipal de Saúde, atender as portarias ministeriais de forma a mantermos o compromisso com a sociedade da oferta de um serviço de qualidade, com equidade para o acesso e integralidade de seus serviços e, finalmente, com foco na sustentabilidade do sistema de saúde.



GOVERNO MUNICIPAL DE
**NOSSA SENHORA DE
LOURDES**
Compromisso e Trabalho.



ANEXOS

GOVERNO MUNICIPAL DE
NOSSA SENHORA DE
LOURDES
Compromisso e Trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIA INTERNACIONAL DA MULHER

No dia 08 de março do corrente ano das 08h30min às 10h30min foi realizada uma palestra na unidade Maria Gomes de Andrade. A palestra foi ministrada pela Assistente Social Amanda Araújo, em alusão ao Dia Internacional da Mulher.

Na ocasião foram entregues kits contendo máscara, álcool gel e preservativo feminino.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

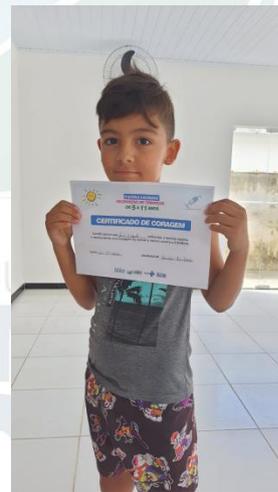
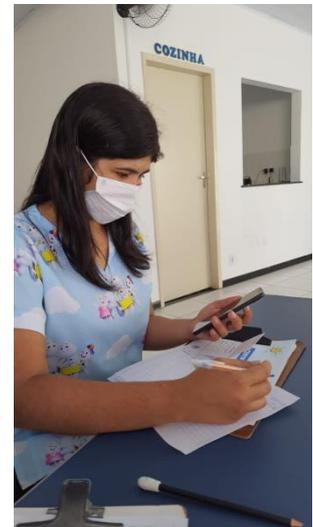
**Entrega dos Kits de Prevenção à Covid-19 e Palestras na Escola Estadual
Monsenhor Fernando Graça Leite, juntamente com Coordenação do PSE Saúde e
Educação**



NOSSA SENHORA DE LOURDES
Compromisso e Trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VACINAÇÃO PARA CRIANÇAS E 4ª DOSE PARA ADULTOS COM MAIS DE 70 ANOS.
EVENTO REALIZADO NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO CAMPANHA DA POLIOMELITE E MULTIVACINAÇÃO

DIA: 20 DE AGOSTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO CAMPANHA DA POLIOMELITE E MULTIVACINAÇÃO

DIA: 30 DE SETEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADES PROGRAMA SAÚDE ESCOLAR

- **07/03/2022** – Entrega dos Kits de Prevenção à Covid-19 e Palestras na Escola Estadual Professora Eulina Batista de Melo (Períodos: Manhã, Tarde e noite). Participação: Coordenadora PSE Saúde: Adriana Braga, Coordenador PSE Educação: Valério Moura, Enfermeiro: Edivan Cunha, Secretária de Saúde: Elizabete Moraes.
- **09/03/2022** – Palestra sobre Dia Internacional da Mulher, realizada no Colégio Estadual Almirante Tamandaré , com a participação da Coordenadora do Pse Saúde: Adriana Braga, do Enfermeiro: Edivan cunha e Asssitente Socail da Saúde: Amanda Hora. (Períodos: Manhã e Tarde).
- **17/03/2022** - Entrega dos Kits de Prevenção à Covid-19 e Palestras na Escola Estadual Monsenhor Fernando Graça Leite (Períodos: Manhã, Tarde e noite). Participação: Coordenadora PSE Saúde: Adriana Braga, Coordenador PSE Educação: Valério Moura, Coordenadora da Vigilância Sanitária: Raquel Gonçalves e Enfermeira: Andrea Saito.
- **01/04/2022** – Participação no Planejamento Pedagógico da Rede Municipal de Ensino, apresentando as Ações do PSE para o Ano Letivo de 2022.
- **02/04/2022** – Ação contra Covid-19 na Escola Estadual Almirante Tamandaré, com palestras e entrega de kits de prevenção. Contando com a participação da Secretária Municipal de Saúde Eliabete Moraes e o Secretário Municipal de Educação Valdério Moura.
- **07/04/2022** – Ação de combate ao mosquito Aedes Aegypti, com palestras e panfletagem, além de ação de Antropometria na Escola Municipal Jonas Ferreira de Araújo. Participação da Coordenadora da Vigilância Sanitária Raquel Gonçalves, Agente de Endemias André Luis e Agentes de Saúde: Roaldo e Cledson.
- **22/04/2022** – Ação de combate ao mosquito Aedes Aegypti, com palestras e panfletagem, além de ação de Antropometria na Escola Estadual Professora Eulina Batista de Melo. Participação da Coordenadora da Vigilância Sanitária Raquel Gonçalves e Agentes de Saúde: Daiane, Cecília, Maria das Dores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- **27/04/2022** – Participação do I Colegiado do PSE na cidade de Aracaju, com a participação dos municípios compactuados com o PSE no Estado.
- **28/04/2022** - Ação de combate ao mosquito Aedes Aegypti, com palestras e panfletagem, na Estadual Municipal Ulisses Gomes de Andrade. Participação da Coordenadora da Vigilância Sanitária Raquel Gonçalves.
- **29/04/2022** - Ação de combate ao mosquito Aedes Aegypti, com palestras e panfletagem, além de ação de Antropometria na Escola Municipal Enedina Batista de Melo – Núcleo Pré-Escolar. Participação dos Agentes de Saúde: Josevalda, Cleuza e Sônia.
- **02/06/2022** – Ação de Saúde Bucal na Escola Municipal Enedina Batista de Melo, com palestra ministrada pela Dentista Elisângela Paixão para alunos da Educação Infantil, além de avaliação bucal e escovação, encaminhando os alunos que necessitam de procedimentos bucais a Clínica de Saúde para agendamento com as dentistas.
- **03/06/2022** – Ação de Alimentação Saudável e Práticas de Atividades Físicas Corporais na Escola Municipal Jonas Ferreira de Araújo, com a participação da nutricionista da educação e de uma educadora física que realizou diversos exercícios físicos com os alunos.
- **13/06/2022** – Ação de Saúde Bucal na Escola Municipal Eulina Batista de Melo, com palestra ministrada pela Dentista Elisângela Paixão para alunos do 2º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, além de avaliação bucal e escovação, encaminhando os alunos que necessitam de procedimentos bucais a Clínica de Saúde para agendamento com as dentistas.
- **07/07/2022** – Ação de Saúde Bucal na Escola Municipal Ulisses Goems de Andrade, com palestra ministrada pela Dentista Elisângela Paixão para alunos da Educação Infantil e alunos do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, além de avaliação bucal e escovação, encaminhando os alunos que necessitam de procedimentos bucais a Clínica de Saúde para agendamento com as dentistas.
- **15/07/2022 - FÉRIAS ESCOLARES**
- **08/08/2022** – Visita a Escola Estadual Professora Eulina Batista de Melo para Solicitação dos cartões de vacina dos alunos a fim de Verificação da Situação Vacinal.
- **10/08/2022** – Visita a Escola Municipal Enedina Batista de Melo para Solicitação dos cartões de vacina dos alunos a fim de Verificação da Situação Vacinal.
-

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- **15/08/2022** – Verificação da Situação Vacinal na Escola Estadual Professora Eulina Batista de Melo.
- **17/08/2022** – Verificação da Situação Vacinal na Escola Municipal Enedina Batista de Melo.
- **23/08/2022** – Palestra sobre Prevenção ao Mosquito Aedes Aegypti e distribuição de panfletos, com a coordenadora do PSE Saúde Adriana Braga e a coordenadora da Vigilância Sanitária Raquel Gonçalves da Silva na Escola Municipal Dr. Augusto Franco.
- **23/08/2022** – Palestra sobre Prevenção ao Uso do Álcool e Drogas, ministrada pela Assistente Social da Saúde a Sra. Amanda Araújo Pinto na Escola Municipal Enedina Batista de Melo.
- **13/09/2022** – Palestra sobre Prevenção ao Uso do Álcool e Drogas, ministrada pela Assistente Social da Saúde a Sra. Amanda Araújo Pinto e a coordenadora do PSE Saúde Adriana Braga Soares Silva, no Centro de Excelência Almirante Tamandaré.
- **15/09/2022** – Reunião com a equipe da Assistência Social e Educação para alinhamento das ações do Setembro Amarelo.
- **20/09/2022** – Palestra sobre Prevenção ao Suicídio em alusão ao Setembro Amarelo, ministrada pela Psicóloga Daniele Fontes, Assistente Social da Saúde a Sra. Amanda Araújo Pinto e a coordenadora do PSE Saúde Adriana Braga Soares Silva, além do Conselho Tutelar no Centro de Excelência Almirante Tamandaré.
- **21/09/2022** – Palestra sobre Meio Ambiente ministrada pelo Secretário de Meio Ambiente o Sr. Elisson Vieira Silva e a Coordenadora do PSE Saúde Adriana Braga Soares Silva na Escola Municipal Enedina Batista de Melo – Núcleo Pré-Escolar, para alunos da Educação Infantil.
- **21/09/2022** – Palestra sobre Prevenção ao Suicídio em alusão ao Setembro Amarelo, ministrada pela Psicóloga Isabela dos Santos do CRAS, Assistente Social da Saúde a Sra. Amanda Araújo Pinto com a presença da coordenadora do PSE Saúde Adriana Braga Soares Silva, coordenadora da vigilância sanitária Raquel Gonçalves, e do Conselho Tutelar na Escola Estadual Monsenhor Fernando Graça Leite no período da tarde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- **21/09/2022** – Palestra sobre Prevenção ao Suicídio em alusão ao Setembro Amarelo, ministrada pela Psicóloga Fernanda Alencar do CRAS, Assistente Social do CRAS Sílvia França com a presença da coordenadora do PSE Saúde Adriana Braga Soares Silva, da coordenadora da vigilância sanitária Raquel Gonçalves, e do Conselho Tutelar, na Escola Municipal Paulo Barbosa de Matos, no período da tarde.
- **22/09/2022** – Palestra sobre Prevenção ao Suicídio em alusão ao Setembro Amarelo, ministrada pela Psicóloga Isabela dos Santos do CRAS, Assistente Social da Saúde a Sra. Amanda Araújo Pinto com a presença da coordenadora do PSE Saúde Adriana Braga Soares Silva e do Conselho Tutelar na Escola Municipal Jonas Ferreira de Araújo voltada para pais e responsáveis pelos alunos e comunidade em geral.
- **22/09/2022** – Palestra sobre Prevenção ao Suicídio em alusão ao Setembro Amarelo, ministrada pela Psicóloga Fernanda Alencar do CRAS, Assistente Social do CRAS Sílvia França, e o Conselho Tutelar na Escola Municipal Ulisses Gomes de Andrade voltada para pais e responsáveis pelos alunos e comunidade em geral.
- **26/09/2022** – Palestra sobre Prevenção ao Suicídio em alusão ao Setembro Amarelo, ministrada pelo Enfermeiro Edivan Cunha e a coordenadora do PSE Saúde Adriana Braga Soares Silva no período da noite na Escola Municipal Dr. Augusto Franco voltada para pais e responsáveis pelos alunos e comunidade em geral.
- **27/09/2022** – Palestra sobre Meio Ambiente ministrada pelo Secretário de Meio Ambiente o Sr. Elisson Vieira Silva e a Coordenadora do PSE Saúde Adriana Braga Soares Silva na Escola Municipal Enedina Batista de Melo para alunos do 1º ao 5º ano no período da manhã.
- **27/09/2022** – Palestra sobre Prevenção ao Suicídio em alusão ao Setembro Amarelo, ministrada pelo Enfermeiro Edivan Cunha e a coordenadora do PSE Saúde Adriana Braga Soares Silva no período da tarde na Escola Municipal Adolfo Martins voltada para pais e responsáveis pelos alunos e comunidade em geral.
- **13/10/2022** – Ação de Prática Corporal e Atividade Física com alunos da Escola Municipal Enedina Batista de Melo em uma piscina com as professoras de educação física.
- **14/10/2022** – Palestra sobre Prevenção a Covid-19, e vacinação, ministrada pela Enfermeira Andrea Nascimento Saito na Escola Estadual Monsenhor Fernando Graça Leite.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- **18/10/2022** – Palestra sobre Prevenção ao Suicídio na Escola Municipal Enedina Batista de Melo, com as turmas dos 6º Anos (Manhã e tarde).

- **Entrega dos Kits de Prevenção à Covid-19 e Palestras na Escola Estadual Professora Eulina Batista de Melo**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- **Palestra sobre Dia Internacional da Mulher, realizada no Colégio Estadual Almirante Tamandaré**



- **Entrega dos Kits de Prevenção à Covid-19 e Palestras na Escola Estadual Monsenhor Fernando Graça Leite**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Planejamento Pedagógico da Rede Municipal de Ensino, apresentando as Ações do
PSE para o Ano Letivo de 2022**



Ação de Prevenção a Covid-19 no Colégio Estadual Almirante Tamandaré



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação de Prevenção ao mosquito Aedes Aegypti e Ação de Antropometria na Escola
Municipal Jonas Ferreira de Araújo, Povoado Carro Quebrado



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Palestra sobre Prevenção ao Mosquito Aedes Aegypti na Escola Municipal Dr.
Augusto Franco



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Palestra sobre Promoção da Cultura de Paz – Setembro Amarelo

Centro de Excelência Almirante Tamandaré



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Saúde Ambiental – Núcleo Pré-Escolar
Escola Municipal Enedina Batista de Melo



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação de Prática Corporal e Atividade Física com alunos da Escola Municipal Enedina Batista de Melo



Palestra sobre Prevenção a Covid-19, ministrada pela Enfermeira Andrea Nascimento Saito na Escola Estadual Monsenhor Fernando Graça Leite



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Palestra sobre Prevenção a Covid-19 e vacinação, ministrada pela Enfermeira Andrea Nascimento Saito na Escola Estadual Monsenhor Fernando Graça Leite

